

---

**Data:** Segunda-feira, 18 De setembro De 2017 06:00 PM

**Assunto:** CONVOCAÇÃO! 105ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), a

<https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/e1aaf1765b65b22e00258172004bf99f/2C180B3D45C8E91F0025819F00733...> 1/

-----  
24/05/2019 <https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/e1aaf1765b65b22e00258172004bf99f/2C180B3D45C8E91F00>.

ser realizada no dia 27/09/2017 às 14h.

---

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a 105ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a ser realizada no dia 27 de setembro de 2017, às 14h, na rua Espírito Santo 495/4º andar, plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG.

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal meioambiente.mg, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

<http://www.semad.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam>

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os Conselheiros Titulares entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do seu comparecimento a esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o Conselheiro Titular, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo a essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1547 e 3915-1548 ou pelo e-mail [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.